

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE E ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – R\$ 250.000,00.

O Município de Alegrete, por intermédio da Prefeitura Municipal de Alegrete, inscrita no CNPJ sob nº 87.896.874.0001-57, com sede a Rua Major João Cezimbra Jaques, n º 200, Bairro Medianeira, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Márcio Fonseca do Amaral, brasileiro, casado, CPF: 547.890.010-91, residente nesta cidade, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, órgão integrante da Administração Pública Direta, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a , ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE, representada pelo Sr. Roger Dorneles Severo, RG nº 4054870912, inscrito no CPF sob o nº 779.812.860 – 34, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

- 1.1 Fora apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitação de readequação ao Plano de Trabalho, com alterações nas metas do referido documento e na sua data de encerramento.
- 1.2 Conforme dispõe o art. 32 do Decreto Municipal nº 499/2016 Art. 32. "O órgão ou a entidade pública municipal poderá autorizar, após solicitação formalizada e fundamentada da organização da sociedade civil, a alteração de valores ou de metas previstas no plano de trabalho e no instrumento de parceria, o que deverá ser formalizado por meio de termo aditivo ou por apostilamento."
- 1.3 Conforme art. 57. da Lei nº 13.204 de 2015, O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

PO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS." Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2 - Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, a adequação do Plano de Trabalho da Jogos da Solidariedade em relação às metas 01, 05, 06 e 07, sendo a Meta 01, para itens de serviço de arbitragem equipe (futsal), a meta 05, para material esportivo, a Meta 06, para Transporte e Fretamento de Viagens e a Meta 07, como excepcionalidade, para contratação de monitores. Além disso, altera-se a data de encerramento do Projeto para o dia 28.02.2025, conforme documentação anexa.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Alegrete - RS, 19 de dezembro de 2024.

Márcio Jonseca do Amaral, 10 Milicipal CPF nº 547 890 010-04

Gestor da Parceria pelo Município Charles Rogério Jaques da Rosa

Associação Jogos da Solidariedade - AJS

CNPJ nº 13.569.081/0001 - 97

Roger Dorneles Severo CPF nº 779.812.860 - 34

Rodrigo de Azambuja Guterres

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RODRIGO DE AZAMBUJA GUTERRES SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Comissão de Moniforamento e Avaliação:

Presidente: Maria CHATHRALESPORTBifehedert

Victor Matheus da Contriçar Machad 2024

Carmem Terezinha Maciel Alende

Juliana da Silveira Camillo

Christiane Santos Vieira Aguilar

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS." Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

Entidade de Utilidade Pública Lei Nº 5.065/2013 Filiado a FGFS desde o ano de 2012 CNPJ: 13.569.081/0001-97

Alegrete, 28 de novembro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Ilmo. Sr.
Charles Jaques
DD. Gestor de Parceria 5º Festival de Atividades Desportivas com Arte na Escola e Jogos da Solidariedade edição 2024
Prefeitura Municipal de Alegrete

Senhor Gestor:

Na oportunidade em que a saudamos, vimos por meio deste solicitar APOSTILAMENTO ao Primeiro Plano de Trabalho com as seguintes alterações, sendo da (Meta 01, Meta 05, Meta 06 e Meta 07) itens Serviço de Arbitragem equipe (futsal) da (Meta 01), Material Esportivo (Meta 05), Transporte Fretamento de Viagens (Meta 06) e em caráter excepcional Contratação de Monitores (Meta 07 inclusão da etapa 2), da parceria: 5º Festival de Atividades Desportivas com Arte na Escola e Jogos da Solidariedade edição 2024, com nossa JUSTIFICATIVA para fins de prestação de contas e situação excepcional com o decorrer do projeto aumento número de alunos da Rede Municipal em nossas atividades e ações, bem como alteração na data de encerramento do projeto em 28/02/2025 com a realização de uma Colônia de Férias em data a ser programada (com gestores e ou novos gestores) dos núcleos da rede municipal atendidos pelo projeto, em virtude das férias escolares da rede municipal programadas para o dia 15/12/2024, a transição na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em decorrência das Eleições 2024, os gestores e ou novos gestores que assumem a partir de 1º de janeiro de 2025. As Metas 02, com as etapas 02, etapa 03 e etapa 04; Meta 03 com as etapas 01 e 02; Meta 04 segue INALTERADO.

Segue o Novo Plano de Trabalho, com os valores de Serviços de

Terceiros e Material de Consumo.

Atenciosamente,

Roger Dorneles Severo

Presidente da AJS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO JOGOS DA S	OLIDARIEDADE AJS	CNPJ: 13.569.08	1/0001-97
	ter familieran and a construction of the const	(X)Sem I	Fins Lucrativos
ENDEREÇO: RUA BENTO MANOEL, 229	– SALA B		
BAIRRO: CIDADE ALTA	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97543-070
E-MAIL rogeralegrete@gmail.com	TELEFONE: (55) 999473075		19, CASBESTS 2, 760
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : BANRISUL	BANCO 041	0110	NCIA / CONTA 891101
NOME DO RESPONSÁVEL: ROGER DORNELES SEVER	0	CPF: 779.8	12.860-34
PERÍODO DE MANDATO: 03 anos - 2024/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4054870912	CARO PRES	GO: SIDENTE
ENDEREÇO: RUA VINTE DE SETEMBRO	, 469/103	CEP: 9754 2	2-620

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: 5° FESTIVAL DE ATIVIDADES	PRAZO DE EXECUÇÃO		
DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA E JOGOS	INÍCIO	TÉRMINO	
DA SOLIDARIEDADE	01/02/2024	28/02/2025	
EDIÇÃO 2024	2 1 1 2 1	and a Marian and a large	

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PARA A PRÁTICA DO ESPORTE E ATIVIDADES DE LAZER, EM VÁRIAS MODALIDADES COMO FUTEBOL DE SALÃO, BASQUETE INDOOR, VOLEIBOL FEMININO LIVRE, JUDÔ, JIU-JITSU, BOXE, CAPOEIRA, HANDEBOL E PARADESPORTO COM BASQUETE CADEIRA DE RODAS, ALÉM DO BASQUETE ADAPTADO

OBJETO DE PARCERIA:

O PROJETO TEM POR FINALIDADE AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), PREMIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA SEREM MINISTRADAS AULAS PARA INICIANTES, SENDO BENEFICIADOS REDE **MUNICIPAL** DE ENSINO, **EM** SITUAÇÃO **ALUNOS** $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **VULNERABILIDADE** SOCIAL EM **ATIVIDADES** \mathbf{DE} **TURNO** INVERSO. OPORTUNIZAR ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE, PROPORCIONAR PARTICIPANTES PARA COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

INCLUSÃO SOCIAL, DESPERTAR O INTERESSE E A CRIATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL DE SEUS PARTICIPANTES, OPORTUNIZAR PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL, CONTRIBUIR COM A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE OPORTUNIZANDO A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER. FORMANDO CIDADÃOS, INTEGRAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DO 5° FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE / EDIÇÃO 2024.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 GERAIS
- PROMOVER O EVENTO JOGOS DA SOLIDARIEDADE ABERTO A COMUNIDADE DE ALEGRETE E REGIÃO;
- OPORTUNIZAR ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DO 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA PARA ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL;
- OPORTUNIZAR ATIVIDADES DE LAZER E CULTURA ATRAVÉS DO 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA ABERTO A COMUNIDADE;
- OPORTUNIZAR OS TALENTOS DE NOSSA TERRA EM COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL, NO FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL FEMININO E BASQUETE INDOOR.
- 3.2 ESPECÍFICOS
- DAR CONTINUIDADE AOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE "MAIOR CAMPEONATO SOLIDÁRIO DA FRONTEIRA", QUE CHEGA AOS SEUS 19 ANOS, OPORTUNIZANDO MAIS DE 1000 ATLETAS DE ALEGRETE E REGIÃO, NA PRÁTICA DO FUTEBOL DE SALÃO E OUTRAS MODALIDADES;
- OPORTUNIZAR A ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE A DISPUTA DE COMPETIÇÕES A NÍVEL REGIONAL E ESTADUAL;
- POSSIBILITAR NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO ARTE NA ESCOLA;
- ATINGIR O MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TURNO INVERSO A ESCOLA

4 - METODOLOGIA:

- 4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS
- ELABORAÇÃO DO PROJETO;
- REUNIÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO;
- CONGRESSO TÉCNICO PARA REGULAMENTO;
- DIVULGAÇÃO DO EVENTO;
- CUMPRIR OS JOGOS DA SOLIDARIEDADE, MODALIDE;
- 1) FUTEBOL DE SALÃO
- ORGANIZAÇÃO DE 01 NÚCLEO PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DO ARTE NA ESCOLA, COM COMPETIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL;
- DESENVOLVER AS ATIVIDAES DO ESPORTE E LAZER DO ARTE NA ESCOLA, COM AS SEGUINTES MODALIDADES:
- 1) VOLEIBOL FEMININO
- 2) JIU-JITSU
- 3) BASOUETE CADEIRA DE RODAS
- 4) BASQUETE INDOOR
- 5) BOXE
- 6) JUDÔ
- 7) CAPOEIRA
- 8) HANDEBOL
- 9) FUTEBOL
- · POSSIBILITAR NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO ARTE NA ESCOLA.
- AVALIAÇÃO

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), PREMIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE,



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA SEREM MINISTRADAS AULAS PARA INICIANTES.

- <u>CONTRAPARTIDA</u>: ATIVIDADES PARA 450 CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ATIVIDADES EM VÁRIAS MODALIDADES EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) QUE REPASSARÁ AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ORGANIZADOS PELA AJS, EM PARCERIA, COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
- 5.2 RESULTADOS ESPERADOS:
- BENEFICIAR DE FORMA DIRETA E INDIRETA A NOSSA COMUNIDADE COM ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER ABERTOS A COMUNIDADE;
- OPORTUNIZAR AO MÍNIMO 1.000 INSCRITOS NAS MODALIDADADES OFERECIDAS ATRAVÉS DAS MODALIDADES FUTEBOL DE SALÃO, BASQUETE CADEIRA DE RODAS, BASQUETE ADAPTADO, JIU JITSU, VOLEIBOL FEMININO, BASQUETE INDOOR, HANDEBOL, CAPOEIRA, ALÉM DO BOXE E JUDÔ, EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE ALEGRETE;
- 5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
- REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- MATÉRIA JORNALÍSTICA, JORNAIS, RÁDIO, SITE OFICAL DOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE
- LISTA DE PRESENÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO;

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		TOTAL	
			UNIDADE	QUANTIDA DE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM EQUIPE (FUTSAL)	271	R\$ 62.330,00	A.R.R.	31/12/2024
02	02	PREMIAÇÃO E MEDALHAS	1500	R\$ 8.550,00	A.R.R.	31/03/2024
Inalte rado	Inaltera do	INALTERADO	**		* as .{\\circ}	At more
02	03	PREMIAÇÃO TROFÉUS 1º AO 3º LUGARES EM 07 CATEGORIAS 100 cm cada	80	R\$ 10.400,00	A.R.R.	31/03/2024
Inalte rado	Inaltera do	INALTERADO				
02	04	PREMIAÇÃO TROFÉUS GOLEADORES E GOLEIROS 80 cm cada	80	R\$ 9.600,00	A.R.R.	31/03/2024
Inalte rado	Inaltera do	INALTERADO				
03	01	MATERIAL ESPORTIVO CAMISETA PERSONALIZADA EVENTO	80	R\$ 4.400,00	A.R.R.	31/03/2024

,		*futsal				
03	02	MATERIAL ESPORTIVO ABRIGO PERSONALIZADO EVENTO EQUIPE TRABALHO *futsal INALTERADO	30	R\$ 8.100,00	A.R.R.	31/03/2024
rado	do					
04	01	LOCAÇÃO DE GINÁSIO FUTSAL E EVENTOS AJS (200H); VOLEIBOL	400 HORAS	R\$ 40.000,00	A.R.R.	31/12/2024
		(100H); (BASQUETE (100H); *competição *treinamentos *locação de Ginásio específico para competições com estrutura para sua organização em Alegrete como sede				
Inalte rado	Inaltera do	INALTERADO	25.4 (** 149 <u>)</u> 2.41.4	MERGERSAL	4.21.22	AAC
05	01	MATERIAL ESPORTIVO JUDÔ, BOXE, JIU- JITSU, BASQUETE, FUTEBOL DE CAMPO E HANDEBOL	200	R\$ 17.635,00	A.R.R.	31/04/2024
		*para a prática esportiva das modalidades 200 participantes				
06	01	TRANSPORTE FRETAMENTO VIAGENS TOTAL 12 VIAGENS *Competições a nível regional e estadual *futebol de salão, voleibol feminino e	12	RS 28,100,00	A.R.R.	31/12/2024
17	01	basquete indoor		152 1 1 1 1 1		
,	01	CONTRATAÇÃO DE MONITORES MODALIDADES - 01 (UM) PARA JIU-	04	R\$ 43.650,50	A.R.R.	28/02/2025
		JITSU E JUDÔ	9 MESES			

07	02	CADEIRA DE RODAS E BASQUETE ADAPTADO - 01 (UM) PARA CAPOEIRA E HANDEBOL PARA MINISTRAREM AS ATIVIDADES SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATAÇÃO DE MONITORES EM CARÁTER				20/02/2025
		EXCEPCIONAL - 01 (UM) PARA JIU- JITSU E JUDÔ 01 (UM) FUTSAL PARA MINISTRAREM AS ATIVIDADES SERVIÇOS DE TERCEIROS	7 MESES	R\$ 16.975,00	A.R.R.	28/02/2025

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 250.000,00		
TOTAL GERAL			- 25 C/LINC
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 250.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00		

3.1 – CON	CEDENTE					
META	1º MÊS	2º MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
TVILST I	100.000,00	25.000,00	25.000.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
META	7° MÊS	8° MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
Section 2	25.000,00	1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1				posterior a North April 1997
0.2 PD0	DONENTE C	DC ANIZAC	ÃO PARCE	IRA (CONTR	RAPARTIDA)	

	3-47					
META	7° MÊS	8° MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
				a complete the second		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 17.635,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 232.365,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 250.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete(RS), 15 de Janeiro de 2024.

ROGER DORNELES SEVERO
Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MARCO SALDANHA JUNIOR 12.1 - Secretário(a) de Município requisitante: DIRETOR DE GESTÃO Aprovado (/ Reprovado Data: 12/12/24) Assinatura: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 2491/2024 12.2 12.2 A- Comissão de Seleção: (X) Aprovado () Reprovado Data: \\ \ /\\\ /\\\ Assinatura: 12.2B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado Data: / /_ Assinatura: 12.3 - Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

| (X) Aprovado () Reprovado | Charles sector and a secto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

Nome:

ASSOC JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ base:

13.569.081/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 03 días do mês de DEZEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Río Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoríais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31954815 Autenticação: 42276176





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:13:21 do dia 28/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2025.

Código de controle da certidão: B19F.AFF8.E389.7B99 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ALEGRETE RS SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

2024 / 10204

MENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Antribuinte: 118435

SECTIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS

MPJ/CPF...: 13.569.081/0001-97
pdereço...: BENTO MANOEL 229 - B

ETTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos epartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes RIBUINTE acima mencionado.

pta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo tos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

mta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Alegrete, 03 de Dezembro de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

https://alegrete.govbr.cloud:8443/cidadao No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS

Ano Certidão....: 2024 Número Certidão....: 10204

Nr° de Autenticidade: 809848791809848





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.569.081/0001-97 Certidão nº: 83549393/2024

Expedição: 03/12/2024, às 11:37:03

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.569.081/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MEMORANDO Nº 185/2024

06/12/2024

ecretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PGM - Procuradoria Geral do Município de Alegrete /

ito: Parecer Jurídico de apostilamento

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste solicitar cer Jurídico ao pedido de apostilamento de colaboração da OSC ASSOCIAÇÃO JOGOS SOLIDARIEDADE, referente a parceria: 5° FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM E NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE EDIÇÃO 2024. Objetivo deste apostilamento a fins de prestação de contas e situação excepcional de alteração de números de mos e alteração da data de encerramento do projeto com a realização de colônia de rias.

Atenciosamente.

Charles Jaques

Gestor das Parcerias

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL

Decreto nº 198 de 10 de Junho de 2024

PREFEITURA DE ALEGRETE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER/PGM/734/2024

Alegrete, 09 de dezembro de 2024.

Trata-se de solicitação de análise/parecer oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Memorando nº 185/2024, o qual versa sobre a solicitação de parecer jurídico referente ao apostilamento do Plano de Trabalho da OSC Associação Jogos da Solidariedade, referente a parceria 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE – EDIÇÃO 2024.

A Lei 13.019/2014, estabeleceu novas regras para parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil (OSCs), visando mais transparência, eficiência e controle na celebração de contratos. O apostilamento do plano de trabalho se refere a ajustes ou alterações que podem ser realizados durante a execução de um projeto ou parceria firmada.

O apostilamento de valores no Plano de Trabalho, dentro do contexto da Lei 13.019/2014, é permitido quando se trata de ajustes pequenos e previamente estipulados no contrato, sem necessidade de formalização de um termo aditivo, desde que não se altere o objeto da parceria nem o valor total estabelecido. Para ajustes mais significativos, é necessário um termo aditivo. As OSCs e a administração pública devem seguir rigorosamente os procedimentos internos, garantindo a devida justificativa e transparência dos atos administrativos.

Assim, da análise pormenorizada da matéria, insta mencionar que, em trestando-se de parceria firmada a luz da Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 57, prevê a possibilidade de alteração no plano de trabalho.

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Diante o exposto, conforme proferido, OPINA-SE pela deferimento ao enquerido, deste de que, respeitadas as disposições mencionadas na Lei nº 13.019/2014 e demais engramentos.

Rua Major João Cezimbra Jacques, 200 – CEP 97543-390 – Alegrete Fone: 3961-1635 É o parecer, salvo melhor juízo.

RUI ALEXANDRE MEDEIROS

Procurador-Geral do Município

Portaria n 1449/2024

OAB/R\$ 59.093

ILMO. SR. RODRIGO GUTERRES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Major João Cezimbra Jacques, 200 – CEP 97543-390 – Alegrete Fone: 3961-1635

MEMORANDO N° 189/2024

pata: 09/12/2024

pe: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

para: Secretaria de Administração - (Legislação)

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Venho por meio deste, solicitar elaboração do apostilamento ao chamamento público nº 004/2024, termo de fomento ao plano de trabalho da OSC ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS, referente a parceria: 5º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE EDIÇÃO 2024. Objetivo deste apostilamento para fins de prestação de contas e situação excepcional de alteração de números de alunos e alteração da data de encerramento do projeto com a realização de COlônia de férias. Sem acrescimento de valores.

Atenciosamente.

Charles Jáques
Gestor das Parcerias
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto n° 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques Gestor das parcerias da SECEL Decreto nº 198, de 10 de Junho de 2024 Matrícula 8994-0

CENTRO ADMNISTRATIVO MUNICIPAL Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390 E-mail: secel.alegrete@gmail.com

MEMORANDO N° 190/2024

_{Mta:} 17/12/2024

ne secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria de Administração - (Legislação)

sunto: ELABORAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Venho por meio deste, solicitar elaboração do apostilamento ao chamamento íblico nº 010/2023, termo de fomento ao plano de trabalho da OSC ASSOCIAÇÃO JOGOS A SOLIDARIEDADE - AJS, referente a parceria: 5° FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS OM ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE EDIÇÃO 2024. Objetivo deste postilamento para fins de prestação de contas e situação excepcional de alteração de números de alunos e alteração da data de encerramento do projeto com a realização de colônia de férias. Sem acrescimento de valores.

Atenciosamente.

Charles Jaques

Gestor das Parcerias

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto n° 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques Gestor das parcerias da SECEL Decreto nº 198. de 10 de Junho de 2024

Matricula 8994-0